



NOTA INFORMATIVA

Recife, 04 de julho de 2025

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Ao Presidente da Comissão de Corridas Jockey Club de Pernambuco

Assunto: Indeferimento de Inscrição – 3º Páreo constante na inscrição original

Prezado Senhor,

Conforme consulta realizada por esta Presidência a respeito da validação das inscrições dos animais destinados ao 3º Páreo da inscrição original, cumpre-nos informar que, nos termos do Estatuto Social do Jockey Club de Pernambuco, somente poderão participar das corridas promovidas por esta entidade os proprietários e terceiros que observem integralmente suas disposições estatutárias.

Diante disso, informamos que o Sr. **Geraldo Tavares da Silva**, por diversas vezes, **descumpriu ou deixou de acatar os preceitos do Estatuto**, encontrando-se, portanto, em situação de irregularidade perante esta instituição.

Em razão do exposto, **fica indeferida a inscrição do cavalo ATO MÁXIMO**, cuja titularidade está vinculada ao referido senhor. Solicitamos que esta decisão seja comunicada à Comissão de Corridas para os devidos registros e providências.

Atenciosamente,



Jockey Club de Pernambuco
Diretoria Jurídica
Presidência da Comissão de Corridas